



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 055/2015 – PROCESSO Nº 084/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria na área da educação.

DATA: 05 de maio de 2015, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo Sr. José Roberto do Nascimento – RG 11.611.205.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS** que ofertou o valor mensal de R\$ **5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **63.600,00** (sessenta e três mil e trezentos reais) pelos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, o Processo Licitatório n.º 084/2015, referente à **PREGÃO N.º 055/2015**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria na área da educação.**

Sagrou-se vencedora a empresa **GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS** que ofertou o valor mensal de R\$ **5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **63.600,00** (sessenta e três mil e trezentos reais) pelos serviços.

Lençóis Paulista, 05 de maio de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 055/2015 - PROCESSO N.º 084/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria na área da educação**, e ADJUDICO em favor das empresas:

GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS que ofertou o valor mensal de R\$ **5.300,00** (cinco mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e trezentos reais) pelos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 05 de maio de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal